



Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE FORQUETINHA

RESOLUÇÃO DE MESA N. 003-04/2020, de 30 de abril de 2020.

Dispõe sobre o adiantamento do horário das sessões plenárias ordinárias do mês de maio de 2020, da Câmara de Vereadores de Forquethinha.

CONSIDERANDO a emergência em saúde pública de importância internacional declarada pela Organização Mundial da Saúde, em razão ao novo Coronavírus (COVID-19)

CONSIDERANDO a necessidade de se definir medidas de prevenção, contenção ao contágio do Coronavírus, o PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORQUETINHA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE, promulgar a seguinte **RESOLUÇÃO MESA**:

Art.1º- As Sessões Plenárias Ordinárias do mês de maio de 2020, fica adiantada para as 12 horas e 30 minutos.

§1º A eventual não participação do Vereador, por ausência, na hora e data designada para sessão, será tida como falta, com prejuízo de seu subsídio.

Art. 2º- Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

FORQUETINHA, 30 de abril de 2020.

PAULO ADEMAR LENHART,
Presidente.

Registre-se e Publique-se

CLARICE GRODERS

Secretária